

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.388

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Extrato do Contrato nº 77/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR. CNPJ nº 00.921.372/0001-50.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato nº 0125/2023 - ID 2340/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ Nº 75.475.442/0001-93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. PORTARIA Nº 6.363. Data: 09 de outubro de 2023. O Prefeito Municipal de São João do Caiú, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico Nº. 044/2023. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Toma-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: EXTINTORES MARINGAENSE LTDA.

Prefeitura Municipal de Mirador-PR. Termo de Homologação. PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Número/Ano: 50/2023. Data de abertura: 06/10/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei: RESOLVE. Art. 1º) CONCEDER Licença Prêmio regulamentada ao servidor abaixo.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO CONTRATUAL. Contrato Nº.: 225/2023. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada.: HUGO OLIVEIRA DE FREITAS.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Segundo Aditivo ao Contrato 317/2022. Segundo Aditivo de Contratação para execução da reforma da Câmara Municipal de Vereadores, conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, que entre si celebram o Município de Santo Antônio do Caiú e a empresa VALENTIN & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº.180/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 5/2023 de PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM BLOCOS SEXTAVADOS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Segundo Aditivo ao Contrato 317/2022. Segundo Aditivo de Contratação para execução da reforma da Câmara Municipal de Vereadores, conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, que entre si celebram o Município de Santo Antônio do Caiú e a empresa VALENTIN & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

MIRADOR, 6 de outubro de 2023. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN. CPF: 032.989.279-04. PREFEITO.

MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº.180/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 5/2023 de PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM BLOCOS SEXTAVADOS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 727/ 2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. Pregão Eletrônico Nº. 053/2023. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Toma-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: W.N. AVIAMENTOS LTDA.

MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 2º Termo aditivo do contrato nº.180/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 5/2023 de PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM BLOCOS SEXTAVADOS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico Nº. 050/2023. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Toma-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: G. GERMANI CARLOS. CNPJ: 19.892.438/0001-50.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. PORTARIA Nº 25/2023. Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 2º Termo aditivo do contrato nº.180/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 5/2023 de PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM BLOCOS SEXTAVADOS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2023. PROCESSO Nº 73/2023. Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO DE EROSAO, em atendimento as necessidades da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Nova Aliança do Ivaí Pr.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2023. Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 29/2023, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: MERCADO CAIBALION EIRELLI - ME, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.842.982/0001-08, com sede a Av. Nelson Trizzi, 1152, CEP 87990000, Centro, Diamante do Norte - PR que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição, valor este global de R\$ 11.575,66 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1211/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87600-000
P.O. BOX 10 E RE X E CUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalinadoparana@pref.gov.br.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Azevedo, 1541 - Fone/Fax (41) 3435-1212 - Caixa Postal 41 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: planalinadoparana@pref.gov.br.br
DECRETO Nº 185/2023
CLAUDENIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.622/2023, DE 29-09-2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.383, DE 03-10-2023, PÁGINA 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Azevedo, 1541 - Fone/Fax (41) 3435-1212 - Caixa Postal 41 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: planalinadoparana@pref.gov.br.br
DECRETO Nº 186/2023
CLAUDENIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.622/2023, DE 29-09-2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.383, DE 03-10-2023, PÁGINA 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Azevedo, 1541 - Fone/Fax (41) 3435-1212 - Caixa Postal 41 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: planalinadoparana@pref.gov.br.br
DECRETO Nº 187/2023
CLAUDENIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.622/2023, DE 29-09-2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.383, DE 03-10-2023, PÁGINA 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: saojoaodocaiua@pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: saojoaodocaiua@pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 215/2023
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI
Valor..... 40.925,90 (quarenta mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!
RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023 - PMDN - ED 2561/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2023 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DEFEITORA DA ATA: SANJUI PNEUS LTDA, CNPJ - 49.825.223/0001-87

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!
RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023 - PMDN - ED 2563/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2023 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DEFEITORA DA ATA: LAGB ACESSÓRIOS E PECAS - LTDA, CNPJ - 02.678.428/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: saojoaodocaiua@pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
PROCESSO DIGITAL Nº1139/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023
1. Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2024, designada pela Portaria Nº133/2023, em conformidade com a Lei14.133/2021, Lei 8.080/90, CF/98, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Federal nº 11.107/05, Resolução da Presidência nº 25/2023, Parecer Jurídico e demais disposições contidas em leis especiais e regulamentares aplicáveis, torna público.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
PROCESSO DIGITAL Nº1241/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023
Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS NOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - AME'S DO CIS/AMUNPAR - EXERCÍCIO 2.024, designada pela Portaria Nº133/2023, em conformidade com a Lei14.133/2021, Lei 8.080/90, CF/98, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Federal nº 11.107/05, Resolução da Presidência nº 25/2023, Parecer Jurídico e demais disposições contidas em leis especiais e regulamentares aplicáveis, torna público.

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí faz uso de Sessão Pública para Prestação de Contas referentes ao 2º Quadrimestre de 2023, meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de ano 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Adir Dos Santos, 579 - Centro.
CEP: 87790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 010/2023 de 09/10/2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí - Pr.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
RESOLUÇÃO Nº 010/2023 de 09/10/2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí - Pr.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.136/2023
SÚMULA: "Designar o Servidor para ser Fiscal de Convênios".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica.

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.388



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023 - PMDN - ID 2564/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2023 - PMDN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DELETORA DA AT. MULTICOMÉRCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 50.108.526/0001-68

Objeto: O objetivo do presente certame é a aquisição de pneus, câmaras e protetores para fins de suprimento da frota municipal.

MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9-1	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões pneu radiais 235/45 R19 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	triangle	Unid.	8	R\$ 565,00	R\$ 4.520,00
10-1	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões pneu radiais 225/45 R17 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	roads	Unid.	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
17-1	Pneu dianteiro com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 700x16 para motor 785,885 e TL 75.	durable	Unid.	20	R\$ 730,00	R\$ 14.600,00
18-1	Protetor Aro 1000 x 20	k-rubber	Unid.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
19-1	Câmara de ar 1000 x 20	maggion	Unid.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
20-1	Câmara de ar PA CARREGADEIRA 17,5 R25	maggion	Unid.	16	R\$ 305,00	R\$ 4.880,00
21-1	Protetor Câmara de ar PA CARREGADEIRA 17,5 R25	k-rubber	Unid.	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
27-1	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 215/75R 17,5, com índice de capacidade de carga e velocidade estipulado pelo fabricante de 126/124 MI.	longmarch	Unid.	20	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
28-1	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 185/14 modelo radial - marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good Year ou Michelin.	roads	Unid.	16	R\$ 440,00	R\$ 7.040,00
29-1	Protetor Aro 900x20	k-rubber	Unid.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
30-1	Câmara de ar 900 x 20	ghom	Unid.	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
Valor Total Homologado - R\$ 51.310,00 (cinquenta e um mil, trezentos e dez reais)						

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte - PR., 04 de outubro de 2023.



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023

## EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa no ramo de atividade para prestação de serviços médicos em clínica geral, sendo 01 (um) profissional, o atendimento será de 40 horas semanais, onde será observado a necessidade de dedicação mínima de 32 horas para atividades na equipe de Saúde da Família, podendo conforme decisão e prévia autorização do gestor, ser dedicado até 8 horas para prestação de serviços na Rede de Urgência e Emergência do município, conforme Termo de Referência. Julgamento: menor preço, por Grupo. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 14:30 hS do dia 24/10/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 15h00 do dia 24/10/2023. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) no Portal de Licitações - ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverão firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico no Portal de Licitações - ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br).

Diamante do Norte/PR, 09 de outubro de 2023.

Andrez da Silva Pariz  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmalop@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmalop@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

## PORTARIA Nº 739/2023

Nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de lançamento de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Avaliação de Imóveis de interesse da Administração Pública Municipal.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a necessidade de racionalização da cobrança do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, que deve obedecer ao Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 042/2020;

Considerando a necessidade de arbitrar o valor venal do imóvel para fins de lançamento e arrecadação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis;

Considerando a necessidade de avaliar os imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, passíveis de alienação, doação, permuta e para outros fins específicos;

Considerando a necessidade de avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de lançamento de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Avaliação de Imóveis de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- João Ciboldi Filho, Auxiliar Administrativo/40h.
- Lais Beckhauser de Moraes, Engenheira Civil/20h.
- Juliana Gandolfi Macorin, Auditora Fiscal de Tributos/40h.
- Evelyn Cardogna Nogueira Furman, Técnico de Tributos/40h.
- Daniely Cristina Correia Rizzato, Auxiliar Administrativo/40h.

Art. 3º Fica nomeado o servidor Paulo Rodrigo Bezerra Carvalho, Engenheiro Civil/20h, como 1º suplente e a servidora Greice Hellen Vendramin, Engenheira Civil/20h, como 2º suplente.

Art. 4º Será válida a avaliação em que haja presença e consenso da maioria, desobrigando a parte discordante de apor sua assinatura na avaliação, motivando-a.

Art. 5º Será de 10 (dez) dias úteis o prazo da Comissão para avaliar e motivadamente fixar o valor sob o qual incidirá o ITBI, a contar da apresentação do pedido junto ao Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.

Art. 6º A Comissão poderá utilizar-se de métodos e critérios de avaliação, bem como estabelecer rotinas para obtenção dos mesmos.

Parágrafo único. São elementos passíveis de serem utilizados para critérios de avaliação:

- valores de transações de bens da mesma natureza no mercado imobiliário;
- valores de cadastro;
- declaração do contribuinte;
- características do imóvel como forma, dimensões, tipo, utilização, localização, estado de conservação, custo unitário de construção, infraestrutura urbana ou rural;
- outros documentos ou evidências que se mostrarem eficazes.

Art. 7º Sempre que se mostrar necessário a Comissão poderá demandar diligências at a localização do imóvel para fins de obtenção de melhores informações na busca da melhor valoração do mesmo.

Art. 8º Em caso de contestação dos valores avaliados caberá recurso mediante requerimento fundamentado do contribuinte, devidamente instruído.

§ 1º A contestação de que trata o caput deste artigo deverá obrigatoriamente ser anexado laudo técnico de avaliação do imóvel.

§ 2º O laudo técnico de avaliação do imóvel deverá conter fotografias e plantas e/ou croquis ilustrativos, e ser fundamentado em normas registradas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE.

§ 3º O laudo mencionado no § 2º deverá estar assinado por profissional habilitado em um dos seguintes conselhos:

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA, devendo ser anexada cópia da guia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T.;
- Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI, devendo constar o nome e o número de registro do corretor responsável pela avaliação; e
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo ser anexada cópia da guia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 687/2023.

Alto Paraná, 09 de outubro de 2023.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17º Gestão Administrativa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
P O D E R E X E C U T I V O  
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, **Contratação de empresa especializada em aquisição e recargas de extintores de incêndio, para substituir as necessidades das Secretarias Municipais de Planaltina do Paraná, conforme anexo I deste Edital**, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICOU os lances das empresas conforme abaixo:

EXTIN EXTINTORES LTDA - CNPJ: 15.307.203/0001-00.

## LOTE 1:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG BC	UND	39	R\$ 18,00	702,00	MARCA PROPRIA PQS 04 KGS BC
			TOTAL:	702,00	

## LOTE 2:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG ABC	UND	13	R\$ 19,00	247,00	MARCA PROPRIA PQS 04 KGS ABC
			TOTAL:	247,00	

## LOTE 3:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
RECARGA DE EXTINTOR PQS 6KG BC	UND	21	R\$ 18,00	378,00	MARCA PROPRIA PQS 06 KGS BC
			TOTAL:	378,00	

## LOTE 4: LOTE 4

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
RECARGA DE EXTINTOR PQS 8KG BC	UND	3	R\$ 19,00	57,00	MARCA PROPRIA PQS 08 KGS BC
			TOTAL:	57,00	

## LOTE 5:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG BC	UND	16	R\$ 17,00	272,00	MARCA PROPRIA AP 10 LTS
			TOTAL:	272,00	

## LOTE 6:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
RECARGA DE EXTINTOR 6KG CO2	UND	4	R\$ 40,00	160,00	MARCA PROPRIA CO2 06 KGS
			TOTAL:	160,00	

## LOTE 7:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
EXTINTOR PQS 4KG BC	UND	1	R\$ 120,00	120,00	EXTANG PQS 04 KGS BC
			TOTAL:	120,00	

Fábio de Jesus Tinóz  
PregoeiroCelso Maggioni  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
P O D E R E X E C U T I V O  
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 196/2023

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 62/2023, Processo Licitatório Nº 85/2023.  
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob Nº 184/2023, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 62/2023, tipo menor preço por lote e tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em aquisição e recargas de extintores de incêndio, para substituir as necessidades das Secretarias Municipais de Planaltina do Paraná, conforme anexo I deste Edital**, em favor da empresa conforme abaixo:

EXTIN EXTINTORES LTDA - CNPJ: 15.307.203/0001-00 no valor total de R\$ 1.936,00 (um mil novecentos e trinta e seis reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 09 de outubro de 2023.

Celso Maggioni  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)47.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmalop@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmalop@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2023-RH.

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CC/MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Elaine Tercolli dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.895.924-0-SSP/PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 048.070.629-80, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Empregada acima citada, tem seu contrato aditivo a partir da data de 10-10-2023 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipais nº. 3.216/2020 e 3.361/2021 e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, para exercer o emprego público de Auxiliar Serviços Gerais 40h., conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 22278-Série 00056-PR., devidamente registrada no Registro de Empregados, página nº 14, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 40 (trinta) horas semanais, conforme preceitua o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-1.730,61 (hum mil, setecentos e trinta reais e sessenta e um centavos) mensais, de acordo com o Anexo VIII da Lei Municipal nº 3.116/2019, atualizado pela Lei Municipal nº 3.510/2022 e nº 3580/2022 e reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

Cláusula Terceira: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado, tendo seu início em data de 10-10-2023 e finalizando em data de 09-11-2023.

Cláusula Quarta: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).

Cláusula Quinta: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o presente aditivo do contrato livre de qualquer indenização trabalhista.

Cláusula Sexta: Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 3º do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Cláusula Sétima: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 09 de outubro de 2023.

Empregador: Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17º Gestão AdministrativaEmpregado(a): Elaine Tercolli dos Santos  
Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais  
CPF: 048.070.629-80

## Testemunhas:

Denilson Junior Ferreira  
Diretor de Recursos Humanos  
CPF: 965.983.729-49Silvio Carlos Satim  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 350.015.349-68

## MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0135/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Art. 1º. - Fica Exonerado o Servidor PÚBLICO, Senhor JOSE APARECIDO DA SILVA, matrícula Nº 437, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 07 de outubro de 2023, conforme **Certidão de Óbito** arquivado nesta Divisão de Recursos Humanos

Art. 2º. - Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo Motorista, em virtude da exoneração do servidor público, senhora JOSE APARECIDO DA SILVA, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 07 de outubro de 2023.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná  
CNPJ 95.641.916/0001-37  
Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000  
Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1107AVISO DE RETIFICAÇÃO 001  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, torna pública a retificação e republicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos constantes da tabela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos 2023-2024 os quais ficaram desertos/fracassados no PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00m do dia 25/10/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 08h15m do dia 25/10/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15m do dia 25/10/2023.

Santa Mônica/PR, 09 de outubro de 2023.

LUAN GUSTAVO  
FRAZZATO0606  
CPF: 0403905  
CPF: 0403905Luán Gustavo Frazzato  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
Site: [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br)  
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - ParanáCREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA Nº  
002/2023  
Processo Administrativo nº

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.388

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVICO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Loanda-PR, 28/09/2023.

O **SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS**, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme **registro nº 05 da matrícula nº 33.634, Livro 2-RG**, através do Contrato Habitacional nº 8.4444.1762369, firmado em 19/3/2018, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: **Lote nº 04 da quadra nº 19, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL "JARDIM ITALIA", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 334,08 Metros Quadrados**. Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores: **JORGE BATISTA PEREIRA - CPF/MF Nº 929.926.099-00 e CELINA DE OLIVEIRA PEREIRA CPF/MF Nº 019.499.709-06, INTIMADOS**, nos termos do **Artigo 26, § 4º**, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do **Código de Normas da C.G.J.**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital**, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal, convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

**DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA**

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva  
Comarca de Loanda - Estado do Paraná  
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI**  
CNPJ (MF) 76.413.061/0001-42  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
AV. FRANCISCO PIRES DE LEMOS-CENTRO  
FONE: (44)34331229  
CEP - 87.790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ  
EDUCACAO@NOVAALIANCA.PR.GOV.BR

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2023**  
**ULISSES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO aos interessados, o Edital de Seleção de Diretores para as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná.

- 1. DO OBJETIVO**  
1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar profissionais para ocupar o cargo de Diretor Escolar na Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança do Ivaí.
- 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**  
2.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:  
• Análise de documentos;  
• Avaliação do Plano de Trabalho (plano de gestão) anexo I do presente edital.  
• Avaliação de Mérito e Desempenho através de instrumento - anexo II do presente edital.
- 3. DA INSCRIÇÃO**  
3.1 As inscrições serão realizadas no período de 23/10/23 a 08/11/23, na Sede da Secretaria Municipal de Educação na Avenida Francisco Pires de Lemos, nº410, Nova Aliança do Ivaí/PR, conforme o cronograma Anexo IV.

- 3.2 Para se inscrever**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:  
• Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo III, do presente edital);  
• Cópia do diploma de nível superior em Pedagogia;  
• Cópia do diploma de pós graduação em gestão escolar;  
• Cópia da Carteira de Identidade (RG);  
• Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
• Cópia do Título de Eleitor;  
• Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);  
• Declaração de não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou judicial por infração ética ou funcional.

- 4. DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO**  
4.1 A análise dos documentos e a avaliação de mérito e desempenho serão realizadas por uma **COMISSÃO CENTRAL** composta através de Decreto, com base nos seguintes critérios:  
• Avaliação do Plano de Trabalho;  
• Avaliação de Mérito e Desempenho;
- 5. DA PONTUAÇÃO**  
5.1 Estará apto a concorrer a nomeação o candidato que atingir 85% da soma dos critérios estabelecidos por lei.  
5.2 O resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho será utilizado para a classificação dos candidatos à direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. A Comissão Central divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participarem da seleção aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste edital.

**5.3** Do resultado caberá recurso à comissão, no prazo de 5 dias úteis, mediante protocolo no endereço eletrônico [educacao@novaalianca.pr.gov.br](mailto:educacao@novaalianca.pr.gov.br).

- 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
O candidato que for selecionado para o cargo de Diretor Escolar deverá cumprir os seguintes requisitos:  
• Ser aprovado em todas as etapas do processo de seleção para posterior nomeação;  
• Não ter sido condenado por ato doloso, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal;

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, 09 de outubro de 2023.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Vilma Correa de Mattos Coneilheiro

**ANEXO III**

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA**

Eu, \_\_\_\_\_ matricula \_\_\_\_\_ venho me inscrever para concorrer à função de \_\_\_\_\_ da Escola/CMEI \_\_\_\_\_

atestando que estou ciente de todo o contido na lei municipal 280/2022, bem como de todas as atribuições que envolvem a pretendida função. Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Aliança do Ivaí, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(nome completo)

**ANEXO IV**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - 2023

Data	Horário	Local	Atividade
06/10		(com registro em Ata)	Ampla divulgação do Processo de Escolha de Diretores a todos os professores das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança do Ivaí.
10/10		Via Diário Oficial	Publicação do Edital de chamada pública para seleção de diretores escolares.
10/10		Via diário Oficial	Publicação
23/10 à 08/11		Via Secretaria Municipal de Educação	Inscrição - apresentação e protocolo de Documentos e plano de gestão à Secretaria de Educação, pelos professores interessados a função de direção, à ser analisado pela Comissão central <b>Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez na SME</b>
14/11		Via Diário Oficial	Publicação, via Decreto, da Comissão Central
16/11		Via Diário Oficial	Informação quanto ao deferimento ou indeferimento dos documentos apresentados à Comissão Central.
17/11		Via e-mail da Secretaria de Educação	Envio de pedido de recursos quando do indeferimento de documentos apresentados à Comissão Central, no endereço eletrônico <a href="mailto:educacao@novaalianca.pr.gov.br">educacao@novaalianca.pr.gov.br</a>
21/11		Via Diário Oficial	Resultado final dos Recursos enviados.
22/11 À 24/11		Secretaria de Educação de Nova Aliança do Ivaí	Avaliação de Mérito e Desempenho através do Instrumento disponibilizado no ANEXO II deste edital
25/11		Via Diário Oficial	Resultado final da Avaliação de Mérito e Desempenho
27/11 À 01/12		Via e-mail da Secretaria de Educação de Nova Aliança do Ivaí	Envio de pedido de recursos quanto ao resultado da arguição, no endereço eletrônico <a href="mailto:educacao@novaalianca.pr.gov.br">educacao@novaalianca.pr.gov.br</a>
05/12		Via Diário Oficial	Resultado dos Recursos enviados
06/12		Via Diário Oficial e site da prefeitura	Divulgação dos candidatos à Direção às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Nova Aliança do Ivaí/PR.
18/12		Via Diário Oficial	Homologação dos Candidatos Nomeados (a partir desta data os novos gestores já são responsáveis pela Unidade Escolar)
01/01/24		Secretaria Municipal de Nova Aliança do Ivaí	Posse dos novos Gestores. Gestão (01/01/2024) a (31/12/2024).

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI**  
CNPJ (MF) 76.413.061/0001-42  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
AV. FRANCISCO PIRES DE LEMOS-CENTRO  
FONE: (44)34331229  
CEP - 87.790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ  
EDUCACAO@NOVAALIANCA.PR.GOV.BR

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DIRETORES PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI PR**

**PLANO DE GESTÃO**

**ANEXO I**

Dimensão	Desafios	Objetivos	Ações/Estratégias	Cronograma	Envolvidos	Resultados esperados
Ambiente Educativo						
Prática Pedagógica						
Avaliação						
Gestão Democrática						
Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais da Escola						
Assistência Físico e Escolar						
Acesso, Permanência e Sucesso na Escola						

**ANEXO II**  
**AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO**  
PERÍODO: 16/11/2021 a 16/11/2023

**PROFESSOR (A)** \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL**

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
<b>I- AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO EM GESTÃO ESCOLA</b>		
1- O Plano de Trabalho de Gestão Escolar atingiu completamente os objetivos propostos para Unidade Escolar.	100	
2- O Plano de Trabalho de Gestão Escolar atingiu parcialmente os objetivos propostos para Unidade Escolar.	80	
3- O Plano de Trabalho de Gestão Escolar atingiu razoavelmente os objetivos propostos para Unidade Escolar.	60	
4- O Plano de Trabalho de Gestão Escolar não está de acordo com os objetivos propostos para Unidade Escolar.	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>II- ASSIDUIDADE</b>		
1- Nunca teve falta injustificada no período	100	
2- Teve até uma falta injustificada no período	90	
3- Teve até duas faltas injustificadas no período	70	
4- Teve mais de 2 faltas injustificadas no período	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>III- PONTUALIDADE</b>		
1- Nunca sai atrasado (a) ou sai antes do término	100	
2- Algumas vezes chega atrasado ou sai antes do término das aulas	90	
3- É comum chegar atrasado (a) ou sair mais cedo	40	

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
<b>IV- PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS</b>		
1- Frequenta todas e participa	100	
2- Frequenta todas, mas não participa	90	
3- Tem algumas ausências	70	
4- Raramente frequenta as reuniões	50	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>V- COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO</b>		
1- Está sempre pronto (a) a ajudar a administração	100	
2- Colabora às vezes com a administração	90	
3- Colabora raramente com a administração	50	
4- Nunca colabora com a administração	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>VI- INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES</b>		
1- É muito querido (a) pelos colegas de trabalho	100	
2- Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	
3- Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4- Não tem bom relacionamento com nenhum colega de trabalho	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>VII- INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES</b>		
1- É muito querido (a) por todos os servidores da unidade escolar	100	
2- Tem bom relacionamento com os servidores da unidade escolar	90	
3- Tem bom relacionamento com alguns servidores da unidade escolar	70	
4- Não tem bom relacionamento com os servidores da unidade escolar	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>VIII- RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS</b>		
1- É muito querido (a) pelos seus alunos e seus pais	100	
2- Nunca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	90	
3- Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos e pais	80	
4- Os alunos não gostam de li-lo como docente	00	

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
<b>IX- FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
1- Possui curso de Mestrado em Educação	100	
2- Possui 3 ou mais cursos de Pós-Graduação na área da educação.	90	
3- Possui 2 cursos de Pós-Graduação na área da educação	80	
4- Possui 1 cursos de Pós-Graduação na área da educação	70	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>X- FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIFICA PARA DIREÇÃO ESCOLAR</b>		
1- Possui curso de Mestrado em GESTÃO ESCOLAR	100	
2- Possui curso de especialização na área de Gestão Escolar.	90	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>XI- PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÕES</b>		
1- Possui 200 horas ou mais de curso de capacitação, na área da educação considerando os últimos 3 anos que antecederam a data de publicação do presente edital.	90	
2- Possui 150 horas ou mais de curso de capacitação, na área da educação considerando os últimos 3 anos que antecederam a data de publicação do presente edital.	80	
3- Possui 100 horas ou mais de curso de capacitação, na área da educação considerando os últimos 3 anos que antecederam a data de publicação do presente edital.	70	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>XII- EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>		
1- Exercer o cargo de Direção Escolar por mais de 8 anos na Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança do Ivaí. (mediante apresentação de declaração emitida pelo RH)	100	
2- Exercer o cargo de Direção Escolar de 5 a 8 anos na Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança do Ivaí. (mediante apresentação de declaração emitida pelo RH)	90	
3- Exercer o cargo de Direção Escolar por menos de 3 a 4 anos na Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança do Ivaí. (mediante apresentação de declaração emitida pelo RH)	80	
4- Exercer o cargo de Direção de 1 a 3 anos na Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança do Ivaí. (mediante apresentação de declaração emitida pelo RH)	70	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>XIII- PENALIDADES SOFRIDAS</b>		
1- Nunca sofreu qualquer tipo de penalidade administrativa	100	
2- Já sofreu uma advertência verbal e outra escrita	50	
3- Já sofreu mais uma penalidade verbal e escrita	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI**  
CNPJ (MF) 76.413.061/0001-42  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
AV. FRANCISCO PIRES DE LEMOS - CENTRO  
FONE/FAX: (44)3433-1229  
CEP - 87.790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ  
educacao@novaalianca.pr.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER DO CME Nº II, APROVADO EM 02/10/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná.

**ASSUNTO:** Cumprimento de uma das condicionais previstas na [Resolução nº 1 de 27 de julho de 2022](#), a qual aprova as metodologias de aferição das condicionais de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2024 e das outras providências.

**RELATORAS (ES):** Vilma Correia de Mattos Coneilheiro e Anderson Nostales

**TEMA:** Condicionais.

Trata dos critérios estabelecidos utilizados para a distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no exercício de 2024.

**RELATÓRIO**  
Diante das atribuições deste Conselho Municipal de Educação e da condicionalidade constante na [Resolução nº 1 de 27 de julho de 2022](#), por meio deste parecer, este Conselho Municipal de Educação declara e confirma que está municipalidade atende ao Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, sendo a informação deliberada e homologa por este Conselho municipal.

Assim, em reunião extraordinária realizada em 02 de outubro de 2023, das 09h00min às 10h00min, o presente conselho e seus representantes atestam a veracidade das informações apresentadas por esta municipalidade, no que tange à condicionalidade retromencionada.

Por fim, recomenda-se o encaminhamento do presente instrumento para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Aliança do Ivaí e a quem mais couber, com o intuito de atender a [Resolução nº 1 de 27 de julho de 2022, do Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade](#).

Aprovado com unanimidade pela Comissão em 02 de outubro de 2023.

**Presentes os(as) Conselheiros(as):**  
Vilma Correia de Mattos Coneilheiro  
Anderson Nostales  
Vânia Valério Coneilheiro  
Gabrielle Assis da Silva  
Cleuzia Tirapelle Rolim  
Ketty Casagrande Marafon  
Gregory Marcelo Santana Gonçalves  
Simone Nascimento  
Laiza Alexia Soares da Cruz  
**Voto contrário à conclusão do Parecer das Conselheiras e dos Conselheiros:**  
Nenhum voto contrário.

**Declaração de votos:**  
Declaro meu voto favorável à conclusão do parecer, considerando efetivamente que o município se enquadra na constante na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022 no que concerne ao Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, atendido por esta municipalidade:

\_\_\_\_\_  
KETLY CASAGRANDE MARAFON  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 78.279.963/0001-14  
Rua José de Anchieta, 1051 - Fone: 44-3445-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000-Altto Paraná/PR  
E-mail: [pm@alto paranai.pr.gov.br](mailto:pm@alto paranai.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 738/2023**

**CLAudemir JÓIA PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** designar a partir de 26/09/2023 a 31/12/2023, a servidora municipal **IVONE DE JESUS ANASTÁCIO**, portadora do RG nº 5.414.562-4 - SSP/PR e inscrita no CPF nº 830.252.199-04, ocupante do cargo de professora, para exercer a função de Diretora 40 horas justo ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria José Vasconcelos, concedendo na forma de Legislação Vigente gratificação de direção em conformidade com o anexo XIII da Lei Municipal nº 2.568/2014, incluído através da lei municipal 2.926/2018

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/09/2023, ficando revogado em todo o seu teor a portaria nº 028/2022.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Alto Paraná,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CLAudemir JÓIA PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141 e 146/2023.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023. PROCESSO LICITATORIO Nº: 68/2023

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES (AGASALHOS, CAMISETAS, SHORTS, TÊNIS, MEIAS, PORTA LÍQUIDO, PORTA MATERIAL ESCOLAR E MOCHILA ESCOLAR), VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO: CMEI BALÃO MÁGICO, CMEI MARIA AMADOR VALERO E FREI ENEDINO, DESTA MUNICÍPIO PLANALINA DO PARANÁ, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023
ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA - CNPJ: 33.948.013/0001-46.

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item BOLSA TIPO BERÇÁRIO: para uso exclusivo dos alunos nos cmeis...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item frente e bolso frontal com cantos arredondados, travessa em cadaço 30mm...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item MOCHILA PARA USO ESCOLAR FUNDAMENTAL: de uso confortável e com bom espaço interno para adequação de materiais...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item ziper numero 8 na cor pantone 19-0506 tpx e dois cursores preto, com 665mm de comprimento...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: Mochila com três compartimentos...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item PORTA MATERIAL ESCOLAR: Porta material escolar em tecido 100% poliéster...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item PORTA MATERIAL ESCOLAR: Porta material escolar em tecido 100% poliéster...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023
GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 28.439.635/0001-09.

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item CALÇADO (tipo tênis) Segment: running performance...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023
K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 32.947.401/0001-40.

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item JAQUETA TECIDO HELANCA: 63% poliéster 37% algodão...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item CAMISETA MANGA CURTA: tecido malha PV, 67% poliéster 33% viscose...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item CAMISETA MANGA LONGA: Tecido malha PV, 67% poliéster 33% viscose...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023
KS CLOTHING LTDA - CNPJ: 43.538.749/0001-08.

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item BERMUDA: Tecido helanca 63% poliéster 37% algodão...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item SHORT SAIA: Tecido helanca 63% poliéster 37% algodão...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023
MARCELO SIMONI - CNPJ: 04.664.811/0001-48.

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item PORTA LÍQUIDO TIPO SQUEEZE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item PORTA LÍQUIDO TIPO SQUEEZE PARA ENSINO FUNDAMENTAL...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA - CNPJ: 08.787.846/0001-25.

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item MEIA: de algodão tipo colegial; Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia a definir...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item PORTA LÍQUIDO TIPO SQUEEZE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL...

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Qnt, Valor Unit, Valor Total. Includes item PORTA LÍQUIDO TIPO SQUEEZE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023. ID: 2560/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023.

DOCUMENTO - CONTRATO
CONTRATANTE - Município de Diamante do Norte - Paraná, CNPJ 508 N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA - ANDREA DE MOURA, inscrita no CNPJ 40.318.138/0001-58.
OBJETO - A presente licitação visa à contratação de pessoa jurídica para realização do "Dia da Alegria" em comemoração ao dia das crianças; e "Espetáculo de Natal" no final do ano de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência objeto será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Diamante do Norte - PR, 03 de outubro de 2023.

Diário do Noroeste

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias  
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



**CELTA** - 2009 - Cinza - Completo - 4 Portas - R\$ 24.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**CLASSIC LS** - 2014 - Prata Completo com airbag e ABS - R\$ 29.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**CLASSIC LS** - 2012 - Branco - Completo - R\$ 27.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**ONIX LT 1.0** - PRATA, 2016/2017 - R\$ 49.990,00 - FONE: 3423-8500.

**PRISMA MAXX** - 2010 - Prata - Completo - 1.4 - R\$ 28.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**S-10 C.D. LT 4X4** - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.



**FIAT TORO ULTRA 4X4 DIESEL** - MANUAL, CHAVE RESERVA. NA GARANTIA FIAT, 2023, TOP DE LINHA. EXTRA - R\$ 179.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE 3045-8500.

**GRAND SIENA 1.6** - FLEX, BRANCO, COMPLETO, 2015. ÚNICO DONO. R\$ 42.990,00 - FONE: 3045-8500.

**SIENA EL 1.4** - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

**STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS'** - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.



**ECOSPORT TITANIUM** - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

**POSTO ATLANTIC**  
 Gasolina Aditivada R\$ 5,55  
 Etanol R\$ 3,47  
 S10 Aditivado R\$ 5,99  
 ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO  
 ABASTECA E GANHE DUCHA GRATIS!  
 Av. Distrito Federal, 845

## SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TORRE ALTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.124.016/0003-54 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 14/03/2027, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, que está instalado na Rod. Br 376, Km 47 440 metros, s/n, Zona Rural- Nova Londrina-Pr- CEP: 87.970-000.

**FIESTA HATCH** - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

**FOCUS TITANIUM HATCH** - CINZA, 2016, COMPLETO, AT, EXTRA, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 64.990,00 - FONE/WhatsApp: 3045-8500.

**NOVA RANGER XLT** - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

**RANGER LIMITED** - BRANCA, TOP, 2020 NA GARANTIA FORD, NA OFERTA, DIESEL, R\$ 199.999,00 - FONE 3423-7000.



**AMAROK** - 2014 - Prata - Highline - 2. Dono - Periciada - R\$ 110.000 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**GOL** - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R\$ 43.990,00 - FONE 3423-7000.

**GOL 1.6** - BRANCO, 2013, FLEX, COMPLETO, 4 PTS. R\$ 36.990,00 - FONE: 3045-8500.

**GOL POWER** - Gol Power - 2009 - Prata - Completo 1.6 - ap - 4 portas - R\$ 25.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**PARATI SURF** - 2010 - Preto - Completo 1.6 - ap - R\$ 34.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.



**HB20 SEDAN** - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

**HB20** - 2016 - Prata - Completo - 1.0 - R\$ 47.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

(44) 3045-4007  
www.martinigroupp.com.br  
CRECIJ 03315

### IMÓVEIS EM PARANAVAI

**IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - JARDIM CENTRAL** - Rua Sylvio Vidal Coelho Leite Ribeiro, 262, Jardim Central, 2 Quartos, Sala, Cozinha, Banheiro, Lavanderia, Garagem. Valor: R\$ 950,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroupp.com.br

**PRÉDIO COMERCIAL PARA LOCAÇÃO (Antigo Pits Grill)** - Rua Souza Naves, 1075, Centro. Possui dois amplos ambientes, 2 banheiros, Cozinha. Valor: R\$ 1.300,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroupp.com.br

**IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - OURO BRANCO** - Rua Mateus, 171, Jardim Ouro Branco. 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Garagem, Edícula, Lavanderia, 1 Quarto e 1 Banheiro (parte externa da casa). Valor: R\$ 1.500,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroupp.com.br

**KITNETS PARA LOCAÇÃO - CENTRO** - Ótima localização - Próximo a Santa Pizza. Móveis planejados. Cooktop, Quarto, Sala, Cozinha, Banheiro, Lavanderia, Garagem. Valor: R\$ 900,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroupp.com.br

**IMÓVEL A VENDA - CONDOMÍNIO PARTHENON** - Área Total: 360m², Área construída: 200m². Piscina aquecida por aquecedor solar exclusivo, cascata, 04 bicos hidros e iluminação em LED. 03 suítes sendo 01 suíte master com amplo banheiro, espaço para closet e/ou escritório home office, Sala de TV com pé direito duplo, Ampla cozinha área gourmet com cooktop e coifa de ilha, churrasqueira, amplas bancadas em granito, Projeto moderno iluminações em LED nos ambientes, Banheiro social

área gourmet/piscina, Lavanderia, Garagem para mais de 04 carros. VALOR: R\$ 1.300.000,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroupp.com.br

**IMÓVEL A VENDA - CENTRO** - Rua Guaporé, 1222, Centro. Área Total: 357 m², Área Construída: 163,48 m², 3 quartos, Sala, Sala de Jantar, Cozinha, Banheiro, Garagem. VALOR: R\$ 240.000,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroupp.com.br

**IMÓVEL À VENDA - CONDOMÍNIO SAN LORENZO** - Área Total: 390 m², Área Construída: 246 m², 3 Suítes, Área Gourmet, Sala de tv, Garagem ampla, Piscina, Lavanderia, Lavabo, Estendal. VALOR: R\$ 1.470.000,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroupp.com.br

### IMÓVEIS EM PORTO RICO

**APARTAMENTO PARA LOCAÇÃO - RESIDENCIAL PORTO CLUBE** - Apartamento para locação mensal, localizado no Residencial Porto Clube. 2 quartos sendo 1 suíte, Banheiro social, Área gourmet integrada com churrasqueira. Oferece uma infraestrutura completa. Piscinas aquecidas, Sala de jogos, Academia, Espaço Gourmet. Valor: R\$

2.000,00. Fone: 44 3427-1844 - www.martinigroupp.com.br.

**LOCAÇÃO IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA** - Imóvel para locação mensal, localizado na Rua Poiseidon Jardim Grécia. Piscina, Área Gourmet, Churrasqueira, Sala de Tv, 2 suítes, 1 quarto, Banheiro Social, Lavanderia. Valor: R\$ 2.600,00. Fone: 44 3427-1844. - www.martinigroupp.com.br.

group.com.br.

**VENDA IMÓVEL - CONDOMÍNIO VALE DOS SONHOS** - Área gourmet, Sala de tv, 4 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros, Piscina em fibra, Sala de jogos, Climatizada, Casa toda mobiliada, completa para uso, Área construída: 244,82 m². Valor: R\$ 950.000,00. Fone: 44 3427-1844 - www.martinigroupp.com.br.



**FRONTIER 4X4** - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 103.990,00 - FONE 3423-7000.



**COROLLA XEI** - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

**COROLLA XEI** - 2020, BRANCO, FEX, TOP, LINDO. R\$ 123.990,00. FONE 99917-0588.



**HONDA CIVIC LX** - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.



**SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE** - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.

## TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197	Delegacia	3421-1550
Narcodenúncia	181	Fórum	3421-2500
Polícia Militar	190	UPA	3423-7706
Polícia Federal	194	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Prefeitura	3421-2300
Corpo de Bombeiros	193	Santa Casa de Paranavai	3421-8300
Ouvidoria Municipal	156	IML	3422-7746
Copel	0800 510 0116	Diário do Noroeste	3421-4050
Sanepar	115	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Procon/Paranavai	3902-1055	SAMU	192

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.388

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
 Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
 Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
 PODER EXECUTIVO  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
 E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 240/2023**

Súmula: Revoga Portaria.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 195/2023 de 01 de agosto de 2023 em todos os seus teores, que concedia licença para tratamento de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, do servidor da Municipalidade **VALDENIR RIBEIRO NIZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 039.306.159-08, cédula de identidade RG nº 7.800.335-9 SESP-PR, cargo de MOTORISTA, matrícula 2961, conforme Lei Municipal nº 7/94, artigo 96, de 12 de agosto de 1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Planalina do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2023.

Celso Maggioni  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ Nº 78.279.967/0001-16  
 Rua José de Anchieta, 1041 - Fone/Fax: (44) 99177-1123 - Cx. Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
 E-mail: pmaltopara@altoparana.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

**PORTARIA Nº. 737/2023.**

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Farmacêutico 40h: Fernando Henrique Avança, matrícula nº 1-2117201, meia diária, em razão a participação no "Treinamento de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte de Medicamentos".  
 Parágrafo único O referido servidor, realizou o treinamento na cidade de Paranavai - PR com saída no dia 29/09/2023 às 08:30h e volta às 17:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 09 de Outubro de 2023.

Claudemir Jôia Pereira  
Prefeito Municipal  
17ª Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 95.641.916/0001-37  
 Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000  
 Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1107

**AVISO DE RETIFICAÇÃO 001 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, torna pública a retificação e republicação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos constantes da tabela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos 2023-2024 os quais ficaram desertos/fracassados no PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00m do dia 25/10/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 08h15m do dia 25/10/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15m do dia 25/10/2023.**

Santa Mônica/PR, 09 de outubro de 2023.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO 0403995  
 Luan Gustavo Frazatto  
 Prefeito Municipal

**Doar sangue é um ato de amor.**

**HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI**  
**3421-5160**